

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba¹

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 20, DE 17 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre Programa Revitalizar”.

Projeto de Lei nº 45/2017 – de autoria do Vereador Roberto Letrista de Oliveira

Processo nº 1245/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa “Revitalizar” que destina-se a promover objetivo de viabilizar ações do Poder Público, da Sociedade Civil e Iniciativas Privadas Empresariais a celebrar parcerias privadas de colaboradores para urbanização, manutenção e zeladoria de praças públicas, parques e áreas verdes do Município.

Art. 2º- Para efeito de contrapartida será autorizado pelo Poder Público, a colocação de indicativas de cooperação, através de placas e outros similares, com menção ao cooperador realizador da parceria, isentas do pagamento de taxas de publicidade enquanto durar o período da adoção, de acordo com parâmetros estabelecidos pela regulamentação Municipal.

Art. 3º - O período mínimo da parceria será de no mínimo 02 (dois) anos consecutivos e renováveis por tempo indeterminado.

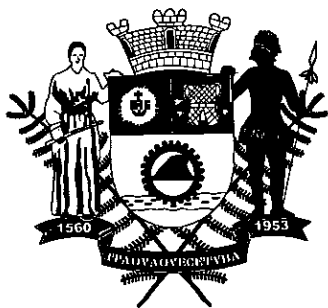
Art. 4º - As áreas mencionadas poderão ser adotadas por mais de uma entidade colaboradora ou criação de convênio entre parcerias.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 17 de maio de 2017, 456º da Fundação da Cidade e 63º da Emancipação Política Administrativa do Município.

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba²

Estado de São Paulo

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


ADENILSON MIRANDA

Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares